Aposenta servidora.

**JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO,** Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Idade, a partir desta data, a servidora Angélica Maria Diogo, matrícula 1571, R.G. 25.530.380-4, CPF 117.555.688-27, PIS/PASEP 12444532785 – AGENTE OPERACIONAL, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A6 Padrão III 15, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º -** O ato encontra fundamentado no artigo 50 da Lei Complementar Municipal n°. 0066, de 16 de novembro de 2016.

**Art. 3º -** A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2022.

**JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO**

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo